



DECRETO MUNICIPAL Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a VII Conferência Municipal de Saúde, que será realizada em 09 de abril de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Ibimirim/PE - CMS, a se realizar em 09 de abril de 2025; no Centro do Idoso, nesta cidade, com o tema: **"Autismo: Saúde Mental de Mães e Pais de Crianças Atípicas"**.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Ibimirim/PE será coordenada por representante de Conselho Municipal de saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de saúde.

Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Ibimirim/PE compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º deste decreto.

Art. 4º - O detalhamento da VII Conferência Municipal de Saúde de Ibimirim/PE constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Ibimirim/PE correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, PPA e LOA do mesmo período.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ibimirim/PE, 11 de março de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira

Prefeito de Ibimirim - PE



1938

PUBLICADO

Em: 24/03/2025

IBIM